



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 56, DE 10 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Instituto Benjamin Constant, instituída pela Portaria nº 318, de 12 de novembro de 2015.

Art. 2º Designar como presidente da Comissão, a contar de 1º de março de 2022, com mandato de três anos, o servidor **Luciano Ferreira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2039417, que fora designado como membro titular pela Portaria nº 11, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 3º Designar como membros titulares, a contar de 1º de março de 2022, com mandato de três anos, as servidoras:

I - **Rachel Maria Campos Menezes de Moraes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2920620, que fora designada como membro suplente pela Portaria nº 11, de 26 de janeiro de 2022; e

II – **Vanessa Rocha Zardini Nakajima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2894002, que fora designada como membro suplente pela Portaria nº 11, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 4º Designar, a contar de 1º de março de 2022, com mandato de três anos, como membro suplente de Rachel Maria Campos Menezes de Moraes, o servidor **Aires da Conceição Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2044406.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Ricardo Melo Figueiredo**, Diretor-Geral - CD2 - IBC, em 10/03/2022 19:07:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2716

Código de Autenticação: 09c46af8d0

